



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Vereadora IVONE VICENTIN - PHS
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090



Ofício n. 03 /13/GAB. 05/CMOPO/RO.

De 03 de outubro de 2.013.

A Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: “Encaminhamento”.

Senhor Presidente,

1. Pelo presente, encaminhamos para conhecimento e apreciação de V. Excelência e dos Senhores Vereadores o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 593/13** de 03 de outubro de 2.013 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO”.
2. A propositura em destaque versa sobre nomenclatura de via pública em âmbito municipal.
3. É o encaminhamento.


IVONE VICENTIN
VEREADORA – PHS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Vereadora IVONE VICENTIN - PHS
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090



Ofício n. 03 /13/GAB. 05/CMOPO/RO.

De 03 de outubro de 2.013.

A Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: “Encaminhamento”.

Senhor Presidente,

1. Pelo presente, encaminhamos para conhecimento e apreciação de V. Excelência e dos Senhores Vereadores o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 593/13** de 03 de outubro de 2.013 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO”.
2. A propositura em destaque versa sobre nomenclatura de via pública em âmbito municipal.
3. É o encaminhamento.


IVONE VICENTIN
VEREADORA – PHS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Vereadora IVONE VICENTIN - PHS
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 593/13

DE 03 DE OUTUBRO DE 2.013.

Justificativa

O Projeto de Lei do Legislativo n. 593/13, surge para prestar uma homenagem ao cidadão MANOEL DE BARROS LIMA, servidor público municipal, residiu no município por mais de trinta anos, pai de família honrado e cumpridor de suas obrigações quanto munícipe.

MANOEL DA PRAÇA como era carinhosamente conhecido junto a população, desempenhava a dupla função de agente de vigilância nas dependências da Praça da Liberdade e principalmente atuava como cidadão apaixonado, dedicado e atuante em defesa daquele primoroso espaço público.

Desde a inauguração da Praça da Liberdade *Manoel de barros* dedicou seu tempo em cuidar das belezas ali encontradas e com muita atenção recepcionava os visitantes e a população explicando detalhes do investimento e a necessidade da existência da parceria da comunidade para ajudar a cuidar do maior ponto turístico da nossa região

A matéria hoje em discussão é uma forma dessa casa de Leis homenagear este cidadão que tanto fez em vida pela nossa comunidade. Assim, busco junto aos meus pares o apoio necessário para aprovação da propositura, oferecendo aos familiares, amigos e muitos anônimos a oportunidade de poder lembrar-se do MANOEL DA PRAÇA ali no local que é uma mistura de realidade e saudades.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 03 de outubro de 2013.


IVONE VICENTIN
VEREADORA – PHS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Vereadora IVONE VICENTIN - PHS
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 593/13

DE 03 DE OUTUBRO DE 2.013.

Justificativa

O Projeto de Lei do Legislativo n. 593/13, surge para prestar uma homenagem ao cidadão MANOEL DE BARROS LIMA, servidor público municipal, residiu no município por mais de trinta anos, pai de família honrado e cumpridor de suas obrigações quanto munícipe.

MANOEL DA PRAÇA como era carinhosamente conhecido junto a população, desempenhava a dupla função de agente de vigilância nas dependências da Praça da Liberdade e principalmente atuava como cidadão apaixonado, dedicado e atuante em defesa daquele primoroso espaço público.

Desde a inauguração da Praça da Liberdade *Manoel de barros* dedicou seu tempo em cuidar das belezas ali encontradas e com muita atenção recepcionava os visitantes e a população explicando detalhes do investimento e a necessidade da existência da parceria da comunidade para ajudar a cuidar do maior ponto turístico da nossa região

A matéria hoje em discussão é uma forma dessa casa de Leis homenagear este cidadão que tanto fez em vida pela nossa comunidade. Assim, busco junto aos meus pares o apoio necessário para aprovação da propositura, oferecendo aos familiares, amigos e muitos anônimos a oportunidade de poder lembrar-se do MANOEL DA PRAÇA ali no local que é uma mistura de realidade e saudades.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 03 de outubro de 2013.


IVONE VICENTIN
VEREADORA – PHS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Vereadora IVONE VICENTIN - PHS
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 593/13

DE 03 DE OUTUBRO DE 2.013.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se o espaço público identificado como sendo PASSARELA localizada na Praça da Liberdade – Assis Canuto como: **Passarela MANOEL DE BARROS LIMA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,


IVONE VICENTIN
VEREADORA – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª VOTAÇÃO			
Quorum	09	Favor	08
Sessão	Ordinária		
Em	07	de	10
			13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª VOTAÇÃO			
Quorum	09	Favor	08
Sessão	Extraord.		
Em	07	de	10
			13


Idilla Soares Moreira
Port. n° 050/GP/CMOPO/RO/13



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Vereadora IVONE VICENTIN - PHS
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 593/13

DE 03 DE OUTUBRO DE 2.013.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se o espaço público identificado como sendo PASSARELA localizada na Praça da Liberdade – Assis Canuto como: **Passarela MANOEL DE BARROS LIMA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

DJ
**IVONE VICENTIN
VEREADORA – PHS**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1º VOTAÇÃO			
Quorum	09	Favor	08
Sessão	<i>Ordinária</i>		
Horas 18:30			
Em 07 de 10 de 13			

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2º VOTAÇÃO			
Quorum	09	Favor	08
Sessão	<i>Extraord.</i>		
Horas 19:10			
Em 07 de 10 de 13			

Idilla Soares Moreira
Port. n° 050/GP/CMOP/RO/13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:

MANOEL DE BARROS LIMA

Matrícula

095687 01 55 2013 4 00099 088 0056184 61

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	não informado	sólteiro - 52 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Mato Grosso	CI RG nº 180977-RO	sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: José de Barros Lima - Mãe: Maria Fagundes de Barros Lima - Endereço: Rua Aguimar de Souza, 380, Bairro Novo Horizonte, em Ouro Preto do Oeste-RO

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e treze - às 07:15 horas	23	09	2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, em Porto Velho-RO

CAUSA DA Morte

ulcera gástrica perfurada, sepses abdominal/peritonite, disfunção múltipla de órgãos e sistemas, neoplasia maligna de pênis

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério, em Ouro Preto do Oeste-RO	Romildo de Paula Lima

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO	
Marta Alves Severino - CRM 1089-RO	

OBSERVAÇÕES/AVERAÇÕES

Assento lavrado em 23/09/2013. Dados complementares do falecido: local de nascimento: Vila Brasil; nascido em 11/08/1961; profissão: funcionário público municipal; não deixou bens, nem testamento. Deixou seis (6) filhos: Romildo de Paula Lima, Rosineide de Paula Lima, Rosineia de Paula Lima, Roberto de Paula Lima, Roni de Paula Lima e Ronaldo de Paula Lima (já falecido). Deixou a companheira Rósirene de Paula Ribeiro. As demais informações são ignoradas pelo declarante. Emolumentos, FUJU e Selo: isento. 1ª via.

Cartório GODOY

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
OFICIAL REGISTRADOR VINÍCIUS ALEXANDRE GODOY
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE PORTO VELHO / RO
AVENIDA CARLOS GOMES, 900 - CAIARI - CEP 76801-150
FONE (69) 3224-4365 - e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Porto Velho-RO, 23 de Setembro de 2013

Jakelyne e Silva Miranda
3º Sub. Tabelião e Registrador

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização

A0AAA11626-7C37C (Isento)

Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/



Ao Gabinete;

Segue o Processo autuado nesta Diretoria, através do Ofício nº03/GAB.05/13 – Justificativa/13 e Projeto de Lei do Legislativo nº593/13, para providências cabíveis.

Em, 03 de outubro de 2013

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Diret. Prot. Arq. Ger. e Publicação
Portaria nº110/GP/CMOPO/RO/13

A SLAP/CMOPO

Segue o Projeto de Lei n° 593/13 para levar ao conhecimento do Plenário.

Em 07/10/13



Edis Farias Amaral
Vereador PSD
Presidente

Ao Plenário,

Segue Processo com Projeto de Lei para conhecimento dos Nobres Edis.

Em: 07/10/2013.



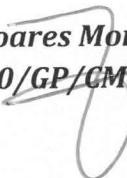
Celson Cabral Souza

*Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 060/CMOPO/RO/13*

A Slap,

Segue Processo com Projeto de Lei para posterior envio a Assessoria Jurídica.

Em: 07/10/2013.



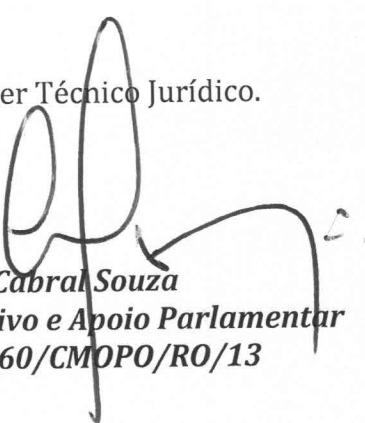
Ídilla Soares Moreira

Portaria nº 050/GP/CMOPO/RO/09

A Assessoria Jurídica,

Segue Processo para Parecer Técnico Jurídico.

Em: 07/10/2013.



Celson Cabral Souza

*Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 060/CMOPO/RO/13*



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 593 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO".

PARECER JURÍDICO Nº 129/A.J/CMOPO

O presente Projeto de Lei do Legislativo de autoria da Vereadora Ivone Vicentin dispõe sobre denominação de passarela localizada na Praça da Liberdade.

Na justificativa apresentada o presente Projeto visa homenagear o cidadão falecido MANOEL DE BARROS LIMA, que era servidor público do Município.

O Projeto de Lei é Constitucional nos termos do art. 30 inciso I, da Constituição Federal que disciplina a competência dos Municípios em legislar sobre assuntos de interesse local, e encontra-se também amparo na Lei Orgânica do Município.

Assim, sendo a presente matéria deve **ser analisada pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças.**

Trata-se de projeto de Lei que sua aprovação depende do voto favorável da maioria simples dos Membros do Poder Legislativo.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria Jurídica, 07 de outubro de 2013.


Hedilene da Penha Cardoso Preato
Assessora Jurídica

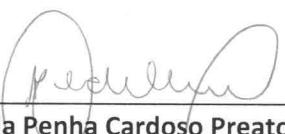


Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
ASSESSORIA JURÍDICA

A SLAP,

Segue o presente Projeto de Lei para ser encaminhado as Comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças.

Em, 07 de outubro de 2013.



Hedilene da Penha Cardoso Preato
Assessora Jurídica

Ao Vereador Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho

Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Segue o Projeto de Lei 593/13 para manifesto em parecer conforme determina o art. 43 do Regimento Interno da CMOP.

Em, 07/10/13.

Sergio Pinheiro Castilho Filho
Vereador PRP
Presidente da CPJR.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

ASSUNTO	<u>Projeto de Lei do Legislativo n. 593/13</u> de 03 de outubro de 2013 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.”
INTERESSADO	Vereadora IVONE VICENTIN - PHS
DATA	03/10/ 2.013.

PARECER E VOTO O RELATOR

Em estudo o Projeto de Lei do Legislativo n. 593/13 de 03 de outubro de 2013 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO”. A matéria é de autoria da Vereadora IVONE VICENTIN - PHS.

Do Parecer

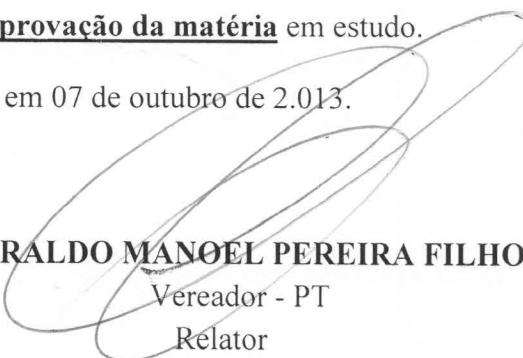
Surge a matéria para análise quanto a sua redação e constitucionalidade. A propositura ergue-se dentro das formalidades legais e trata do cumprimento das atribuições do Parlamentar Municipal (Art. 36 da LOM) que visa atender os anseios de sua comunidade principalmente no que tange aos seguimentos representativos.

Trata-se de homenagem ao um brasileiro, servidor publico municipal e ainda um digno cidadão que dedicou boa parte de sua vida à proteção de um bem público.

Assim, entendemos estar o Projeto de Lei Legislativo n. 593/13 em boa técnica de redação e seu texto encontra-se dentro das técnicas legislativas acompanhado dos documentos necessários para sua instrução.

O relatório é pela aprovação da matéria em estudo.

Sala das comissões em 07 de outubro de 2.013.


DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador - PT
Relator



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

ASSUNTO	<u>Projeto de Lei do Legislativo n. 593/13</u> de 03 de outubro de 2013 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.”
INTERESSADO	Vereadora IVONE VICENTIN - PHS
DATA	03/10/ 2.013.

PARECER E VOTO O RELATOR

Em estudo o Projeto de Lei do Legislativo n. 593/13 de 03 de outubro de 2013 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO”. A matéria é de autoria da Vereadora IVONE VICENTIN - PHS.

Do Parecer

Surge a matéria para análise quanto a sua redação e constitucionalidade. A propositura ergue-se dentro das formalidades legais e trata do cumprimento das atribuições do Parlamentar Municipal (Art. 36 da LOM) que visa atender os anseios de sua comunidade principalmente no que tange aos seguimentos representativos.

Trata-se de homenagem ao um brasileiro, servidor publico municipal e ainda um digno cidadão que dedicou boa parte de sua vida à proteção de um bem público.

Assim, entendemos estar o Projeto de Lei Legislativo n. 593/13 em boa técnica de redação e seu texto encontra-se dentro das técnicas legislativas acompanhado dos documentos necessários para sua instrução.

O relatório é pela aprovação da matéria em estudo.

Sala das comissões em 07 de outubro de 2.013.


DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador - PT
Relator



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

ASSUNTO	<u>Projeto de Lei do Legislativo n. 593/13</u> de 03 de outubro de 2013 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.”
INTERESSADO	Vereadora IVONE VICENTIN - PHS
DATA	03/10/ 2.013.

PARECER E VOTO O RELATOR

Em estudo o Projeto de Lei do Legislativo n. 593/13 de 03 de outubro de 2013 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO”. A matéria é de autoria da Vereadora IVONE VICENTIN - PHS.

Do Parecer

Surge a matéria para análise quanto a sua redação e constitucionalidade. A propositura ergue-se dentro das formalidades legais e trata do cumprimento das atribuições do Parlamentar Municipal (Art. 36 da LOM) que visa atender os anseios de sua comunidade principalmente no que tange aos seguimentos representativos.

Trata-se de homenagem ao um brasileiro, servidor publico municipal e ainda um digno cidadão que dedicou boa parte de sua vida à proteção de um bem público.

Assim, entendemos estar o Projeto de Lei Legislativo n. 593/13 em boa técnica de redação e seu texto encontra-se dentro das técnicas legislativas acompanhado dos documentos necessários para sua instrução.

O relatório é pela aprovação da matéria em estudo.

Sala das comissões em 07 de outubro de 2.013.

DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO

Vereador - PT

Relator

Ao Vereador **Sergio Pinheiro Castilho Filho**
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Considerando o que determina o art. 46 do Regimento Interno, a presente matéria foi apreciada pelos membros da comissão permanente de Justiça e Redação. Sendo que o parecer foi apresentado através de nº 007/13 para deliberação dos senhores vereadores.

Segue processo com relatório quanto à legalidade da matéria em estudo, para ser deliberado em plenário.

Em, 07/10 /13.

Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho
Vereador PT
Relator da CPJR.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

ASSUNTO	<u>Projeto de Lei do Legislativo n. 593/13</u> de 03 de outubro de 2013 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.”
INTERESSADO	Vereadora IVONE VICENTIN PHS
DATA	03/10/ 2.013.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO N. 007/13

Em estudo o Projeto de Lei do Legislativo n. 586/13 de 15 de maio de 2013 que “QUE RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DA COMUNIDADE SANTA ROSA – ACCSR COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”. A matéria é de autoria da Vereadora IVONE VICENTIN - PHS.

Parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO UNICA		
QUORUM	09	Favor 08
Contra 0		
Sessão	Ordinária	Horas 18:30
Data 07 de 10 de 13		

Em detida análise a presente propositura, temos que a mesma se apresenta legalmente constituída e vem amparada nos termos da Lei Orgânica Municipal e ainda encontra arrimo nos termos do artigo 30, I da carta política nacional.

A comissão acompanha o manifesto do Relator emitindo Parecer pelo prosseguimento do feito, visto que, trata-se da homenagem a um munícipe que dedicou sua vida em função de zelar pelo patrimônio publico “PRAÇA DA LIBERDADE” desde a sua fundação.

A matéria tem autoria de uma Parlamentar e caminha nos termos do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, *verbis*:

Art. 36 - A iniciativa de Lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos Cidadãos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

ASSUNTO	<u>Projeto de Lei do Legislativo n. 593/13</u> de 03 de outubro de 2013 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.”
INTERESSADO	Vereadora IVONE VICENTIN PHS
DATA	03/10/ 2013.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO N. 007/13

Em estudo o Projeto de Lei do Legislativo n. 586/13 de 15 de maio de 2013 que “QUE RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DA COMUNIDADE SANTA ROSA – ACCSR COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”. A matéria é de autoria da Vereadora IVONE VICENTIN - PHS.

Parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA

Quorum	09	Favor	08	Contra	0
Sessão	Ordinária	Hora	18:30		
07 de 10 de 13					

Em detida análise a presente propositura, temos que a mesma se apresenta legalmente constituída e vem amparada nos termos da Lei Orgânica Municipal e ainda encontra arrimo nos termos do artigo 30, I da carta política nacional.

A comissão acompanha o manifesto do Relator emitindo Parecer pelo prosseguimento do feito, visto que, trata-se da homenagem a um munícipe que dedicou sua vida em função de zelar pelo patrimônio publico “PRAÇA DA LIBERDADE” desde a sua fundação.

A matéria tem autoria de uma Parlamentar e caminha nos termos do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, *verbis*:

Art. 36 - A iniciativa de Lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos Cidadãos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

ASSUNTO	<p><u>Projeto de Lei do Legislativo n. 593/13</u> de 03 de outubro de 2013 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS CANUTO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.”</p>
INTERESSADO	Vereadora IVONE VICENTIN PHS
DATA	03/10/ 2.013.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO N. 007/13

Em estudo o Projeto de Lei do Legislativo n. 586/13 de 15 de maio de 2013 que “QUE RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DA COMUNIDADE SANTA ROSA – ACCSR COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”. A matéria é de autoria da Vereadora IVONE VICENTIN - PHS.

Parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA

Quorum	09	Favor	08	Contra	0
Session	Ordinária	Hora	18:30		
Em	07	de	10	de	13

Em detida análise a presente propositura, temos que a mesma se apresenta legalmente constituída e vem amparada nos termos da Lei Orgânica Municipal e ainda encontra arrimo nos termos do artigo 30, I da carta política nacional.

A comissão acompanha o manifesto do Relator emitindo Parecer pelo prosseguimento do feito, visto que, trata-se da homenagem a um munícipe que dedicou sua vida em função de zelar pelo patrimônio publico “PRAÇA DA LIBERDADE” desde a sua fundação.

A matéria tem autoria de uma Parlamentar e caminha nos termos do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, *verbis*:

Art. 36 - A iniciativa de Lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos Cidadãos.



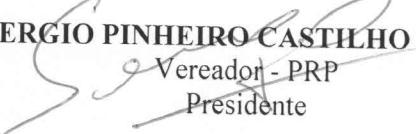
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

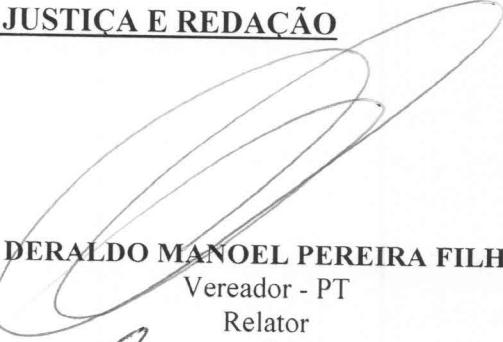
Assim, a Comissão apresenta seu **Parecer favorável** a presente matéria considerando sua legalidade frente a seu texto que obedece aos ensinamentos da legislação pertinente.

É nosso parecer,

Sala das comissões em 07 de outubro de 2.013.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


SÉRGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador - PRP
Presidente


DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador - PT
Relator


MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador- PRP
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

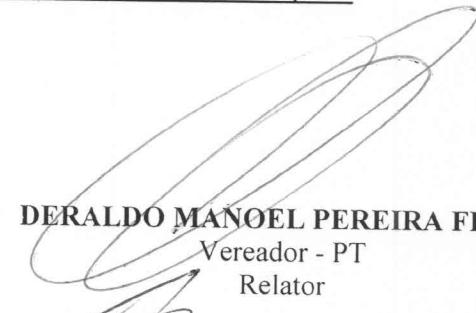
Assim, a Comissão apresenta seu **Parecer favorável** a presente matéria considerando sua legalidade frente a seu texto que obedece aos ensinamentos da legislação pertinente.

É nosso parecer,

Sala das comissões em 07 de outubro de 2.013.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


SÉRGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador - PRP
Presidente


DERALDO MANOÉL PEREIRA FILHO
Vereador - PT
Relator


MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador- PRP
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Assim, a Comissão apresenta seu **Parecer favorável** a presente matéria considerando sua legalidade frente a seu texto que obedece aos ensinamentos da legislação pertinente.

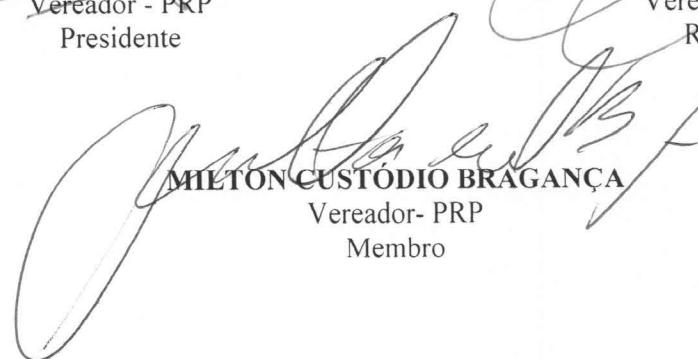
É nosso parecer,

Sala das comissões em 07 de outubro de 2.013.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


SÉRGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador - PRP
Presidente

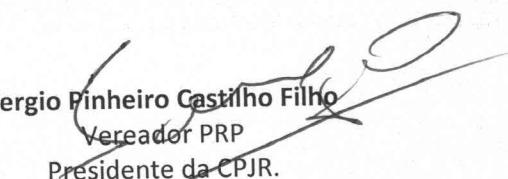

DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador - PT
Relator


MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador- PRP
Membro

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer nº 007/13, composta pela Comissão Permanente de Justiça e
Redação ao Projeto de Lei nº 593/13, para ser deliberado em Plenário.

Em, 07/10/13.


Sergio Pinheiro Castilho Filho
Vereador PRP
Presidente da CPJR.

Ao Plenário:

Segue processo com Parecer Unificado nº 007/13, composta pela Comissão Permanente de Justiça e Redação para votação única e Projeto de Lei nº 593/13, para 1º votação.

Em: 07/10/13

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 060/CMOPO/RO/13

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Processo com Projeto de Lei nº 593/13 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 07/10/13

Ídilla Soares Moreira
Portaria nº. 050/GP/CMOPO/RO/13

Ao Plenário:

Segue Processo com Projeto de Lei nº 593/13 para 2ª votação.

Em 07/10/13.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 060/CMOPO/RO/13

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

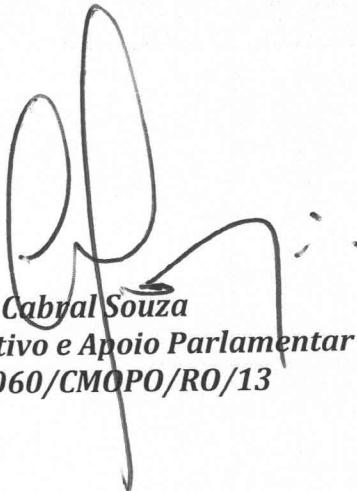
Em: 08/10/13

Ídilla Soares Moreira
Portaria nº. 050/GP/CMOPO/RO/13

A Assessoria Jurídica,

Segue processo nº 324/13 com Projeto de Lei nº. 593/13 para aguardar
a sanção da Lei para conferência.

Em: 08/10/13.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Celson Cabral Souza".

Celson Cabral Souza

Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 060/CMOPPO/RO/13



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº162GP/CMOPO/RO

Em, 08 de outubro de 2013.

Ao Exmo. Senhor
Prefeito Juan Alex Testoni
76920-000 – Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Leis nº:

- a) 592/13 de 03 de outubro de 2013, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 1.729/11 DE 19 DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- b) 593/13 de 03 de outubro de 2013, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA NA PRAÇA DA LIBERDADE - ASSIS CANUTO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- c) 1.824/13 de 30 de setembro de 2013, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- d) 1.821/13 de 27 de setembro de 2013, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- e) 1.825/13 de 04 de outubro de 2013, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

É o encaminhamento conforme anotações que segue.

Atenciosamente,


EDIS FARIAZ AMARAL
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal

08/10/13
